

GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 363/2018

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através do setor competente, providencie a reforma da quadra de esportes do Distrito de Boa Sorte, principalmente que sejam construídas paredes completas (até o teto do ginásio) para evitar a passagem de água das chuvas.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa tem por objetivo providenciar que a Prefeitura Municipal de Cantagalo, através do órgão competente, providencie a reforma da quadra de esportes do distrito de Boa Sorte.

A reforma da quadra, com a construção de paredes inteiras visa solucionar o problema que os praticantes de esporte de Boa Sorte enfrentam em dias de chuva, tendo em vista que a água vinda das chuvas adentra a quadra e assim impede a utilização do local.

Tal providência ainda tem o condão de promover o incentivo aos esportes, diante da possibilidade de os cidadãos poderem se utilizar da quadra mesmo em dias chuvosos, incentivando assim a pratica de esportes de forma ampla.

Ante a toda matéria aqui apresentada, fica clara a necessidade de reforma da quadra de esportes do 5º distrito de Cantagalo, garantindo assim que a população Cantagalense possa usufruir de seus diretos de forma completa.

Cantagalo, em 11 de setembro de 2018.

HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

Wereador

O FUNCIONATINO